

A CONTABILIDADE E A PRESTAÇÃO DE CONTAS NO TERCEIRO SETOR: Estudo de Caso em uma Organização Religiosa Católica.

***ACCOUNTING AND ACCOUNTABILITY IN THE THIRD SECTOR: Case
Study in a Catholic Religious Organization.***

***LA CONTABILIDAD Y LA PRESTACIÓN DE CUENTAS EN EL TERCERO
SECTOR: Estudio de Caso en una Organización Religiosa Católica.***

Diane Doneda de Oliveira

Bacharel em Ciências Contábeis(UniFSJ). Centro Universitário São José de Itaperuna.

Christiani Oliveira Faria

Centro Universitário São José de Itaperuna (UniFSJ).

Jesuina Figueira Cezar

Mestra em Ciências Contábeis pela Fundação Instituto Capixaba de Pesq. em Contabilidade, Economia e Finanças, FUCAPE, Brasil. Analista de Investimentos. Professora do Centro Universitário São José de Itaperuna - UNIFSJ. Possui Especialização em Docência do Ensino Superior pela Fundação Educacional e Cultural São José, Brasil. Graduada em Ciências Contábeis e em Matemática. Participação em bancas de comissões julgadoras para bolsas de mestrado: Prêmio Excelência Acadêmica. Fundação Instituto Capixaba de Pesq. em Contabilidade, Economia e Finanças, FUCAPE.

Dinalva Doneda de Oliveira Boechat

Centro Universitário São José de Itaperuna (UniFSJ).

Resumo: Este artigo propõe um estudo dos principais tópicos da contabilidade relacionados à prestação de contas das Organizações do Terceiro Setor, focando as Organizações Religiosas, especificamente a Católica Apostólica Romana. Os objetivos traçados são: apresentar a importância da informação contábil no processo de gestão e de prestação de contas nas Organizações Religiosas; identificar os controles e gestão utilizados em uma Paróquia; apresentar alguns conceitos e formas contábeis para que haja, cada vez mais, transparência na prestação de contas da igreja. Classifica-se esta pesquisa quanto aos objetivos como exploratória e quanto à sua natureza como qualitativa, seu delineamento se deu através de um estudo de caso. Abordou-se a posição da contabilidade na administração da igreja. Demonstrou-se através de um questionário enviado a uma paróquia do município de Itaperuna-RJ, o tipo de gestão utilizado.

Palavras-chave: Organizações da Sociedade Civil. Entidades sem fins lucrativos. Igrejas.

Abstract: This article proposes a study of the main accounting topics related to accountability of the Third Sector Organizations, focusing on Religious Organizations, specifically the Roman Catholic Apostolic. The objectives are: to

present the importance of accounting information in the process of management and accountability in Religious Organizations; identify the controls and management used in a parish; present some accounting concepts and forms so that there is, more and more, transparency in the accountability of the church. This research is classified as exploratory objectives and as to its nature as qualitative, its design was given through a case study. The position of accounting in church administration was discussed. It was demonstrated through a questionnaire sent to a catholic church of the municipality of Itaperuna-RJ, the type of management used.

Key-words: Civil Society Organizations. Non-profit organizations. Churches.

Resumen: Este artículo propone un estudio de los principales tópicos de la contabilidad relacionados con la rendición de cuentas de las Organizaciones del Tercer Sector, enfocando las Organizaciones Religiosas, específicamente la Católica Apostólica Romana. Los objetivos trazados son: presentar la importancia de la información contable en el proceso de gestión y de rendición de cuentas en las Organizaciones Religiosas; identificar los controles y gestión utilizados en una parroquia; presentar algunos conceptos y formas contables para que haya, cada vez más, transparencia en la rendición de cuentas de la iglesia. Se clasifica esta investigación en cuanto a los objetivos como exploratoria y en cuanto a su naturaleza como cualitativa, su delineamiento se dio a través de un estudio de caso. Se abordó la posición de la contabilidad en la administración de la iglesia. Se demostró a través de un cuestionario enviado a una parroquia del municipio de Itaperuna-RJ, el tipo de gestión utilizado.

Palabras-clave: Organizaciones de la Sociedad Civil. Entidades sin fines de lucro. Iglesias.

Introdução

Lidar com recursos financeiros de terceiros, exige ética, prestação de contas, gestão e controle desses valores. Numa Organização Religiosa não é diferente: os bens da igreja, ofertas, dízimos e outras contribuições não são do tesoureiro, padre, bispo ou pastor. Logo, deve haver a prestação de contas.

A principal fonte de recursos dessas organizações são as doações, subvenções e contribuições de terceiros, quer sejam pessoas, empresas ou órgãos governamentais. Assim, faz-se necessário, cada vez mais, gerenciar com clareza os seus débitos e créditos para melhor alcançar os seus propósitos e realizar suas atividades.

A contabilidade pode se posicionar como principal instrumento de gestão e controle na administração dos recursos financeiros utilizados pelas Organizações Religiosas, visto que a ciência contábil gera informações relevantes para a tomada de decisão e demonstração das responsabilidades das instituições em face das partes interessadas, seus *stakeholders*.

Assim, nosso artigo propõe um estudo com os principais tópicos da contabilidade relacionados à prestação de contas das Organizações do Terceiro Setor, focando as Organizações Religiosas, especificamente a Católica Apostólica Romana. Os objetivos deste trabalho são: apresentar a importância da informação contábil no processo de gestão e de prestação de contas nas Organizações Religiosas; identificar os controles e gestão utilizados em uma Paróquia; apresentar alguns conceitos e formas contábeis para que haja, cada vez mais, transparência na prestação de contas da igreja.

O Terceiro Setor corresponde ao considerável número de organizações sem fins lucrativos e não governamentais que aplicam recursos públicos e/ou privados para a execução de suas atividades e almeja suprir a lacuna deixada pelo Estado na realização de suas obrigações com as questões sociais. Este plano se torna possível dada a capilaridade e eficiência destas organizações sociais posicionando-se onde poder público não consegue.

A Organização Religiosa é um tipo de organização da sociedade civil. Trata-se de uma pessoa jurídica que abriga as instituições de cunho religioso, suas receitas com doações e contribuições é basicamente destinada à preservação dos templos e às obras sociais. Justifica-se um estudo mais focado neste âmbito porque existem questões a respeito da Organização Religiosa, elas são novas no ordenamento jurídico brasileiro e novas também nos aspectos contábeis.

Conforme os pensamentos de Gil (2010) e Yin (2001) esta pesquisa classifica-se quanto aos objetivos como exploratória e quanto à sua natureza como qualitativa, seu delineamento se deu através de um estudo de caso. As pesquisas exploratórias “têm como objetivo proporcionar maior familiaridade com o problema” (GIL, 2010, p. 45). Quanto a pesquisa qualitativa, Richardson (2007, p. 90), “pode ser caracterizada como a tentativa de uma compreensão detalhada dos significados e características situacionais apresentadas pelos entrevistados, em lugar da produção de medidas quantitativas de características ou comportamentos.”

1 Breve Histórico do Terceiro Setor no Brasil

O terceiro setor surgiu com intuito de satisfazer as carências da sociedade civil, em decorrência da dificuldade do Estado em atender as necessidades de certos grupos sociais da população. No Brasil, a atuação do Terceiro Setor iniciou por intermédio da Igreja Católica, no século XVI, através de atividades de cunho social, conforme podemos confirmar através de Silva (2010, p. 1305):

Nos alicerces do terceiro setor brasileiro estão os princípios da filantropia e da caridade religiosa. As primeiras organizações da sociedade civil nacional foram as Santas Casas de Misericórdia, que remontam aos meados do século XVI e se encontram até hoje.

Embora a atuação dessas organizações não seja recente, a expressão “Terceiro Setor”, surgiu na década de 80 no Brasil.

O termo “Terceiro Setor” começa a ser mais conhecido no Brasil no final da década de 80 do século passado para caracterizar as organizações privadas, mas sem fins lucrativos e que mantinham o seu foco nas soluções de problemas sociais. O Terceiro Setor é visto como um setor mais moderno, pois existem outros dois setores da economia que são mais tradicionais: o Primeiro Setor, que é o setor público do qual fazem parte o Governo e o Segundo Setor, representado pelo mercado, e é mais conhecido como o setor privado. (FARIA e REGO, 2014, p. 270)

O estágio atual em que o terceiro setor se encontra no Brasil e no mundo, de acordo com Silva (2010, p. 1303), “passou por séculos de transformações, onde distintas instâncias socioeconômicas, valorativas e simbólicas foram se sucedendo e amalgamando.”

Visando possibilitar uma definição acerca do que é o Terceiro Setor:

Um conjunto de atributos foi proposto por Salamon e Anheier (1992), apud Portulhak; Delay; Pacheco (2015, p.40) para caracterizar as organizações do Terceiro Setor. Para os autores, as organizações do Terceiro Setor devem ser: (i) formais: institucionalizadas, independentemente de legalizadas ou não e com procedimentos que assegurem sua perpetuação; (ii) privadas: podem até receber recursos do governo, mas não devem ter com ele ligação institucional; (iii) não distribuídas de lucros: não devem ter como finalidade o lucro, apesar de poder gerar resultados superavitários; (iv) autônomas: devem conter sua própria governança e não ser controladas por agentes externos; (v) voluntárias: devem ter sido criadas de forma voluntária, sem imposição legal ou contratual, e (vi) ter fins públicos: beneficiar o público externo, extrapolando aos

associados da entidade. No Brasil, tomando como base o Código Civil, três figuras jurídicas podem ser enquadradas nesses atributos: (i) as associações; (ii) as fundações; (iii) as organizações religiosas.

Existem três agentes distintos que atuam e auxiliam na atividade da economia, proporcionando o crescimento da sociedade, são eles: o Estado, o Mercado e o Terceiro Setor.

O Terceiro Setor é composto pelas entidades sem fins lucrativos que têm por objetivo o bem comum da sociedade. Entre elas, destacam-se as entidades tradicionais religiosas e laicas, as paraestatais, as organizações não governamentais, as associativas, as de iniciativa empresarial e as de empreendimentos no terceiro setor. (MOURA; CARVALHO, et al, 2014)

2 Organizações Religiosas

O termo Organização Religiosa é considerado mais abrangente, contemplando toda a diversidade religiosa e não apenas aquelas consideradas religiões tradicionais.

A característica essencial da Organização Religiosa é ser constituída por indivíduos com o propósito em comum de culto ao sagrado, que vivem sob a perspectiva de uma fé. Também se apresenta como sistemas organizados a partir de estruturas hierárquicas, cujo os fundamentos e doutrinas são decorrentes de uma religião ou crença.

De acordo com Monello [entre 2010 e 2017a]:

A característica essencial da Organização Religiosa é ser constituída por pessoas que vivem, professam e se dedicam na vivência de uma religião, de uma crença, de uma espiritualidade e através da meditação, da oração e de outras práticas próprias e peculiares segundo a opção pessoal e individual das pessoas.

As organizações Religiosas, por não apresentarem finalidade econômica, não eram reconhecidas como pessoa jurídica de direito privado, o que se deu através da Lei n. 10.825 em 22 de dezembro de 2003, pela inclusão do inciso IV no art. 44 do Código Civil Brasileiro, atribuindo a essas

organizações obrigações legais exigidas a qualquer pessoa jurídica sem fins econômicos e lucrativos.

As Organizações Religiosas estão sujeitas ao cumprimento das obrigações legais, previdenciárias, fundiárias, trabalhistas, fiscais e outras atribuídas a qualquer tipo de pessoa jurídica sem fins econômicos e lucrativos que se enquadrem nas exigências da lei. (MONELLO, [entre 2010 e 2017a])

Segundo Bernardo (2010) a Igreja Católica Romana é uma das maiores Organizações Religiosas. Sua existência como organização ocorre desde o seu início e cresceu junto com seu desenvolvimento. Para que essa organização seja precisa, são feitas divisões e atribuições quanto aos templos, como a Arquidiocese, uma circunscrição eclesiástica da Igreja Católica e Ortodoxa, onde a autoridade máxima é o arcebispo. Esta divisão é responsável pelas Paróquias de uma região.

Através de entrevista semiestruturada com a secretária de uma paróquia do município de Itaperuna, foi possível identificar todos os municípios com paróquias inseridas na diocese de Campos, localizada na cidade de Campos dos Goytacazes – RJ. A diocese de Campos, assim como outras 8 dioceses, está inserida na Regional Leste1.

Os municípios que compõem a diocese de Campos (Leste1) são: Itaperuna, Campos dos Goytacazes, São Fidélis, São João da Barra, São Francisco do Itabapoana, São José de Ubá, Bom Jesus do Itabapoana, Cardoso Moreira, Cambuci, Italva, Natividade, Porciúncula, Varre-Sai, Laje do Muriaé, Santo Antônio de Pádua, Aperibé e Miracema.

O quadro a seguir demonstra a divisão das regiões correspondentes as dioceses no Brasil.



Quadro 1: Regiões Episcopais no Brasil.

Fonte: CERIS/CNBB/IBGE, 2014.

Para elucidar as informações do mapa, segue uma legenda especificando os estados pertencentes de cada região e o número total de paróquias pertencentes a cada uma delas:

- Norte 2 (Amapá e Pará) 194
- Nordeste 1 (Ceará) 96
- Nordeste 2 (Alagoas, Paraíba, Pernambuco e RN) 283
- Nordeste 3 (Bahia e Sergipe) 223
- Nordeste 4 (Piauí) 159
- Nordeste 5 (Maranhão) 98
- Leste 1 (Rio de Janeiro) 242
- Leste 2 (Espírito Santo e Minas Gerais) 470
- Sul 1 (São Paulo) 499
- Sul 2 (Paraná) 253
- Sul 3 (Rio Grande do Sul) 219
- Sul 4 (Santa Catarina) 154
- Centro-Oeste (Distrito Federal e Goiás) 165
- Oeste 1 (Mato Grosso do Sul) 48
- Oeste 2 (Mato Grosso) 42

- Noroeste (Acre, sul do Amazonas e Rondônia) 55
- Norte 3 (Tocantins e norte de Goiás) 28
- Norte 1 (Norte do Amazonas e Roraima) 63

A influência da Igreja Católica na sociedade se deu sob vários aspectos. Na economia, a estrutura da organização eclesiástica serviu de modelo para empresas privadas, conforme exposto no organograma a seguir:

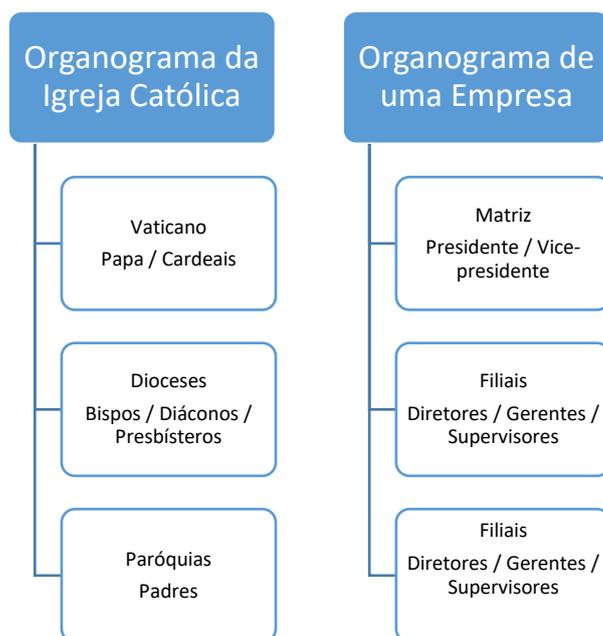


Figura 1: Comparativo de organogramas organizacionais.

Fonte: Adaptado pelas autoras de Chiavenato (2000).

Essa arquitetura organizacional permite uma administração eficiente, essencial à continuidade da Igreja Católica.

De acordo com Chiavenato (2000, p. 28):

Ao longo dos séculos, a Igreja Católica estruturou sua organização, com uma hierarquia de autoridade, um estado-maior (assessoria) e a coordenação funcional para assegurar integração. A organização hierárquica da Igreja é tão simples e eficiente que sua enorme organização mundial pode operar sob o comando de uma só cabeça executiva: o Papa, cuja autoridade coordenadora lhe foi delegada de forma mediata por uma autoridade divina superior. A estrutura da organização eclesiástica serviu de modelo para as organizações que, ávida de experiências bem-sucedidas, passaram a incorporar os princípios e as normas administrativas utilizados pela Igreja Católica.

O principal requisito para as organizações religiosas, é a legalização como Pessoa Jurídica de Direito Privado, atribuindo assim, obrigações legais e fiscais aplicáveis às Pessoas Jurídicas. (MONELLO, [entre 2010 e 2017a])

Embora as organizações religiosas estejam sujeitas a exigências legais, são constituídas sob o manto confessional. São portadoras de um direito próprio e livre quanto a criação e organização, estruturação interna e funcionamento. (MONELLO, [entre 2010 e 2017b])

A Constituição Federal resguardou a Igreja em suas manifestações de fé, no seu art. 5º, inciso VI (CF/88): “é inviolável a liberdade de consciência e de crença, sendo assegurado o livre exercício de cultos religiosos e garantidos, na forma da lei, a proteção aos locais de culto e as suas liturgias”.

Outro ponto importante a ser destacados das instituições religiosas é, apesar de serem constituídas e personalidade jurídica devidamente inscritas na Receita Federal (CNPJ), com Estatuto Social registrado em cartório, são isentas de Imposto de Renda.

O Código de Direito Canônico, direito próprio que disciplina a Igreja Católica, tem dentre as determinações a serem cumpridas, as obrigações das legislações vigentes no âmbito federal, estadual e municipal. (SILVA, 2013, p. 37)

O Código Civil determina que a Igreja deve manter uma contabilidade planejada, estruturada e organizada de acordo com as normas contábeis em vigor, além de efetuar apuração anual de resultados através de um Balanço Patrimonial.

2.1 Questões Legais e Contábeis de uma Organização Religiosa

Por exigência legal, de acordo com a Constituição Federal, no seu Art. 70, Parágrafo Único:

Prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiro, bens e valores públicos ou pelos quais a União responda, ou que, em nome desta, assumas obrigações de natureza pecuniária.

O Código Civil em seu inciso IV, artigo 44, estabelece que as organizações religiosas sejam pessoas jurídicas de direito privado, necessitando assim, obrigatoriamente seu registro no Cartório de Pessoa Jurídica. A partir do registro no Cartório, a igreja obrigatoriamente terá que ter alguns documentos e atender algumas obrigações. Segue abaixo, um quadro elaborado para evidenciar todos os documentos, necessários bem como uma caracterização da sua exigência.

Documentos	Caracterização das Exigências
Estatuto Social	Devidamente registrada em cartório
CNPJ	Há obrigatoriedade da inscrição do CNPJ no Ministério da Fazenda, da igreja matriz e suas congregações, cuja identificação, no caso das congregações, será pelo número de ordem e barra do referido CNPJ (BRASIL, Lei 4.503 de 30/11/64)
Livro de Ata	A igreja está obrigada a possuir o Livro de Ata, devidamente registrada em cartório com os devidos Termos de Abertura e Termo de Encerramento
Livro Caixa ou Diário/Razão	A igreja é obrigada a possuir um Livro Caixa ou Diário/Razão com o Termos de Abertura e Encerramento, o qual, depois de registrado em cartório, deverá iniciar a escrituração de todas as receitas e despesas e as contas patrimoniais da igreja. (Código Tributário Nacional, Art. 9º e 14º)
RAIS	Todas as igrejas, enumeradas no Decreto 76.900 de 13/12/75, devem apresentar anualmente e dentro do prazo legal o Rais negativo, quando as igrejas não possuírem empregados registrados, conforme determinação da CLT (Consolidação das Leis do Trabalho)
Declaração de Isenção	Conforme determina o Decreto Federal nº 1.041 (Subseção II), todas as igrejas estão obrigadas a entregar anualmente a Receita Federal, até o mês de junho de cada ano, sua Declaração de Isenção do Imposto de Renda de Pessoa Jurídica
Matrícula no INSS	Após o registro do estatuto e da inscrição do CNPJ, a igreja deve providenciar sua matrícula no INSS
Matrícula no FGTS	Após seu registro jurídico deverá fazer o cadastro junto ao Caixa Econômica Federal
Ata de Eleição da Diretoria	A igreja deve transcrever em Ata da Eleição da última

	diretoria e providenciar seu registro em cartório
Imposto Sindical Patronal	Revestida de natureza jurídica as entidades sem fins lucrativos, como no nosso caso as igrejas, são consideradas empregadoras. Portanto, deverão recolher no mês de janeiro de cada ano o imposto sindical patronal ou solicitar a sua isenção
Contrato de locação	Se o templo for alugado ou Escritura definitiva dos imóveis, Contrato de cessão de direito dos imóveis

Quadro 2: Documentos e Caracterizações das Exigências para Organizações Religiosas

Fonte: Elaborado pelas autoras

A contabilidade torna-se obrigatória porque é necessária para a prestação de contas perante aos membros, como também para fins de isenção do Imposto de Renda, já que o artigo 14 do Código Tributário Nacional prevê:

Art. 14. O disposto na alínea “e” do inciso IV do art. 9º é subordinado à observância dos seguintes requisitos pelas entidades nele referidas:

- I. Não distribuírem qualquer parcela de seu patrimônio ou se suas rendas, a qualquer título;
- II. Aplicarem integralmente no País, os seus recursos na manutenção dos seis objetivos institucionais;
- III. Manterem escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão.

Declarações - Obrigações Acessórias: Devem ser enviadas as declarações de pessoa jurídica, tais como DCTF, DIRF, ECD e ECF. Ainda estão obrigadas conforme o caso a EFD Contribuições devendo observar o enquadramento que se aplica.

- DCTF – Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais
- DIRF – Declaração do Imposto de Renda Retido na Fonte
- ECD – Escrituração Contábil Digital
- ECF – Escrituração Contábil Fiscal

2.2 Dízimo: Contexto Jurídico e Contábil-Fiscal

O dízimo é uma expressão de fé, um ato de amor e gratidão a Deus; um gesto de responsabilidade para com a igreja e a obra de Deus.

É uma contribuição livre, voluntária, regular, periódica, um compromisso de todo cristão para manutenção da vida, da igreja local onde vive sua fé.

Os fiéis têm obrigação de socorrer às necessidades da Igreja, a fim de que ela possa dispor do que é necessário para o culto divino, para as obras de apostolado e de caridade e para o honesto sustento dos ministros. (Cân 222, Código de Direito Canônico)

Segundo o Código de Direito Canônico, no cânone 1262, “Os fiéis concorram para as necessidades da Igreja com as contribuições que lhes forem solicitadas e segundo as normas fixadas pela Conferência dos Bispos. ”

Na Igreja Católica existe a pastoral do dízimo, formada por uma equipe responsável pela arrecadação do dízimo, que é direcionado para seis dimensões evangelizadoras: Litúrgica (despesas com o culto), Pastoral (despesas com as pastorais), Comunitária (remuneração), Social (promoção humana e social), Missionária (colaboração) e Vocacional (formação). (PASTORAL DO DIZIMO, [entre 2010 e 2017])

A equipe da pastoral do dízimo, presente em capelas e comunidades das Paróquias e Áreas Pastorais, são responsáveis pelo recolhimento, contagem e assinaturas dos recibos dos dízimos, que são encaminhados a tesouraria paroquial ou a quem o Pároco com o conselho econômico designar. (FORMAÇÃO E FUNÇÃO DA EQUIPE DE PASTORAL DO DIZIMO, 2013).

O dízimo é recolhido e aplicado de acordo com as finalidades estatutárias da instituição religiosa. No entanto, as igrejas se reúnem em torno de uma Sede Regional ou Matriz, visando obter uma administração mais centralizada, sendo necessário um contador para a realização da contabilidade destas instituições.

A contabilidade é uma ciência que estuda e pratica as funções de controle e de registro relativos aos atos e fatos da Administração e da Economia. Mas especificamente, trata do controle do patrimônio da organização. E isso é feito por meio dos registros contábeis, dos fatos e das respectivas demonstrações dos resultados elaborados. (SILVA, 2013, p. 40).

Neste contexto, a contabilidade se torna ferramenta indispensável para um controle da movimentação financeira, registrando a arrecadação (receitas)

e despesas conforme prescrição do Código do Direito Canônico e legislação fiscal do país. (SILVA, 2013, p. 40)

“Hoje a contabilidade não é mais encarada como uma simples forma de controle burocrático e sim, como um importante aliado, fornecendo relevantes informações para tomada de decisões.” (NEVES, 2013)

2.3 Ética da Gestão dos Recursos de Terceiros

Partindo do princípio de que as instituições que compõem o Terceiro Setor necessitam de recursos públicos ou privados para desenvolverem suas atividades, torna-se necessário transparência acerca da utilização dos recursos recebidos.

Desta forma a prestação de contas torna-se um instrumento importante para transparência no que se refere ao processo de gestão, cujos relatórios elaborados devem ser apresentados aos usuários, sejam eles conselho fiscal, colaboradores remunerados ou voluntários, órgãos públicos, empresas privadas, doadores e sociedade civil. (GIMENES, 2010, p. 137)

Ainda com relação a prestação de contas no Terceiro Setor, a Associação Brasileira de Captadores de Recursos (ABCR) estabeleceu um código de ética a ser seguido pelos associados que também serve como referência para todos que desejam captar recursos no campo social. O código de ética disciplina a prática profissional, ressalta princípios de atuações e propõe condutas éticas elevadas (CÓDIGO DE ÉTICA - ABCR).

Na igreja católica há o Código de Direito Canônico reconhecido como regimento interno e com prescrições a serem seguidas:

O Código de Direito Canônico, reconhecido como regimento interno e tem prescrições a serem cumpridas, tais como o cumprimento das legislações vigentes nas esferas federal, estadual e municipal (SILVA, 2013, p. 37)

Nas paróquias é obrigatório a Constituição da Comissão de Assuntos Administrativos e Econômicos (CAEP), e tem como representante legal o Pároco. Esta Comissão é responsável pelas atividades referentes aos assuntos econômicos e administrativos e possui identidade própria, isentando seus

membros de responderem solidária ou subsidiariamente pelas obrigações. (SILVA, 2013, p. 38)

3 Método de pesquisa aplicados neste trabalho

Um estudo de caso é uma investigação empírica que investiga um fenômeno contemporâneo dentro de seu contexto de vida real. Uma situação tecnicamente única é enfrentada na investigação de estudo de caso: haverá muito mais variáveis de interesse do que pontos de dados, mas beneficia-se do desenvolvimento prévio de proposições teóricas para conduzir a coleta e a análise de dados. (YIN, 2001, p. 32-33)

A pesquisa foi desenvolvida em algumas etapas: Primeiro, realizou-se os estudos teóricos para consolidar o referencial conceitual sobre o tema das Organizações Religiosas e verificar o seu estado da arte, o qual tende a ser complexo, pois insere-se no Terceiro Setor. Optamos por trabalhar na Igreja Católica que possui muitos documentos próprios de sua instituição.

Segundo, realizou-se um estudo de caso que mapeou as práticas de prestação de contas de uma paróquia católica em Itaperuna-RJ, destacando as ações que são realizadas através de procedimentos contábeis e quem os executa. Nosso roteiro do questionário aplicado ao padre foi replicado de Faria e Rego (2014, p. 295-298) e encontra-se no anexo deste artigo.

Foram realizados o levantamento e a análise dos dados qualitativos, enfocando os resultados dos objetivos propostos. Podemos evidenciar uma limitação deste trabalho inerente a realização de um estudo de caso, além da paróquia ter sido escolhida intencionalmente pela facilidade de acesso das pesquisadoras.

4 Levantamento e análise dos dados

Para atingir os objetivos deste estudo, foi realizada uma pesquisa, por meio de questionário apresentado ao Pároco.

Na perspectiva do Pároco, e classificada sob grau de importância, a prestação de contas pela paróquia, ocorre em razão dos seguintes fatores:

atendimento as normas eclesiais internas ou externas e a sustentabilidade da paróquia e a cobrança dos doadores. Ainda sob o mesmo grau de importância, foi respondido que a prestação de contas, elaboradas pelo tesoureiro, dirige-se a diocese, paroquianos, doadores e funcionários e voluntários.

Quando perguntado sobre os tipos de receitas auferidas pela paróquia, colocou o recebimento dos dízimos dos membros da igreja como o mais importante, seguido das ofertas, legados e doações. Essa informação mostra que o ingresso dos recursos se dá através dos fiéis, o que torna fundamental a credibilidade da paróquia com a comunidade para a captação de recursos. Na visão do Pároco, a prestação de contas é importante, pois permite maior transparência na gestão dos recursos recebidos e a contabilidade é fundamental para o controle da movimentação financeira e administrativa.

Sobre as demonstrações contábeis, a paróquia mantém suas escriturações atualizadas e todos os documentos e informações necessárias para a realização da contabilidade, são de responsabilidade do tesoureiro. Os Relatórios de Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do exercício, Demonstrativo de Entrada e Saída e Demonstração do saldo, são executados e são de conhecimento do Pároco. No entanto, os relatórios de Demonstração das mutações do Patrimônio Social, Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos e Demonstração do Fluxo Disponível, o Pároco afirmou não ter conhecimento dos mesmos.

Quanto ao meio utilizado para a prestação de contas, classificada em grau de importância, foi respondido que os relatórios são colocados em local de boa visualização, seguido de comunicação verbal em público, apenas dizendo o local do relatório financeiro. Embora a igreja tenha jornal informativo, a divulgação financeira é fixada no mural. A paróquia também possui mecanismos eletrônicos, como o *Facebook* e *WhatsApp*, usados somente para divulgação de eventos. Quando perguntado se menciona divulgações financeira durante a missa, respondeu que discorda totalmente dessa atitude. Informou ainda, que a aplicação de recursos é disponibilizada aos doadores apenas quando solicitados.

Em resposta à pergunta sobre fiscalização das contas, o pároco responde que existe um órgão responsável pelo controle e fiscalização de contas da paróquia, o Economato Diocesano, que pertence a Diocese. Além disso, existe nas paróquias a Comissão de Assuntos Administrativos e Econômicos Paroquiais. Essa comissão é formada pelo Pároco e por membros conhecidos de toda igreja, que não se opõem em marcar horário para reunião com os fiéis sempre que solicitado.

Considerações Finais

Partindo do pressuposto de que as organizações do terceiro setor, sobretudo as organizações religiosas, possuem características distintas dos demais setores, como serem mantidas através de recursos de terceiros e a não obtenção de lucros, a prestação de contas torna-se imprescindível. No caso da Igreja Católica, são os dízimos dos fiéis e as doações a fonte dos recursos financeiros que mantêm a instituição e a transparência pode inspirar a confiabilidade dos fiéis e tornar-se fator fundamental para a continuidade da instituição.

Lidar com esses recursos financeiros põe em evidência o gestor e todos que participam do Conselho Econômico da igreja. Além disso, tem o fato das igrejas centralizarem a administração na matriz. Por isso, conduzir uma gestão dentro dos padrões éticos, sem deixar dúvidas e obedecendo aos princípios e normas brasileiras, exige assistência especializada. É então que a contabilidade atua, tanto para a prestação de contas, como também para fins de isenção de imposto de renda, controle de patrimônio e Demonstrações financeiras.

O propósito deste trabalho foi analisar os principais documentos da contabilidade relacionados à prestação de contas para as organizações religiosas e identificar os controles e gestão utilizados numa paróquia do município de Itaperuna-RJ. Dessa forma, foram apresentados os documentos obrigatórios e os princípios e normas contábeis necessários para uma gestão alicerçada na transparência e para o cumprimento das exigências legais,

aplicada as organizações religiosas, ao se tornarem Pessoas Jurídicas de Direito Privado.

Foi realizado um estudo de caso, através de questionário enviado a uma paróquia do município de Itaperuna-RJ, onde se pode verificar que a paróquia possui uma contabilidade em conformidade com as normas e princípios contábeis. Além disso, faz uso da contabilidade como instrumento de transparência, para manter os fiéis informados quanto a utilização dos dízimos e para não deixar dúvidas quanto a gestão dos recursos e o trabalho desenvolvido pela mesma.

Referencias

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Senado Federal, Edição administrativa atualizada em julho de 2002. 2002. 427p.

CERIS, Centro de Estatística e Investigações Sociais; CNBB, Conferência Nacional dos Bispos do Brasil; IBGE, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. 2014.

CHIAVENATO, Idalberto. **Introdução à Teoria Geral da Administração**. 6ª Ed. Rio de Janeiro: Campus 2000.

Código de Ética e Padrões da Prática Profissional. Disponível em: <capacitadores.org.br/código-de-etica/>. Acesso em:

CONFERÊNCIA NACIONAL DOS BISPOS DO BRASIL. Disponível em: <<http://www.cnbb.org.br>> Acesso em: 02 set. de 2017.

FARIA, Juliano Almeida de; REGO, André Lourenço da Silva. **Transferência nas Entidades Religiosas: Um Estudo de Caso sobre a Aplicação de Fatores que Contribuem para a Transparência Financeira na Paróquia Senhor do Bonfim**. Revista de Teologia e Ciência da Religião. v. 4, n. 1, p. 267-299, dez. 2014.

Formação e Função da Equipe de Pastoral do Dízimo. Disponível em: <www.paroquiadapaz.org.br/.../pastorais/...dizimo/243-formacao-e-funcao-da-equipe-de-pastoral-do-diz...>. Acesso em: 26 de set. de 2017.

GIL, Antônio Carlos. Como elaborar projetos de pesquisa. 5 ed. São Paulo: Atlas, 2010.

GIMENES, Éder Rodrigo. **Transparência na Prestação de Contas por organizações do Terceiro Setor**. Revista Urutaguá – acadêmica multidisciplinar. DCS/UEM, v.4, n.1, p. 130-140, dez. 2014. Disponível em: <eduem.uem.br/ojs/index.php/Urutagua/article/viewFile/6493/5220>. Acesso em: 26 de set. de 2017.

MONELLO, Sergio Roberto. **A Organização Religiosa, Seu Estatuto e Suas Obrigações Legais.** [Entre 2010 e 2017a]. Disponível em: <www.advocaciasergiomonello.com.br/.../59-a-organizacao-religiosa-seu-estatuto-e-seu...> Acesso em: 18 de set. de 2017.

MONELLO, Sergio Roberto. **Organizações Religiosas e o Código Civil Brasileiro.** [Entre 2010 e 2017b]. Disponível em: <www.advocaciasergiomonello.com.br/.../16-as-organizacoes-religiosas-e-o-codigo-civ...>. Acesso em: 18 de set. de 2017.

MOURA, Breno Miller Vieira de; CARVALHO, Fernanda Alves Vieira de; FERREIRA, Julio Cesar; MORAES, Kenya Tatiana Frade; ARANDA, Luisa de Almeida Cunha Ferreira. **A contabilidade e o Terceiro Setor: Contribuições para uma gestão mais eficiente.** Artigo (Curso de Ciências Contábeis). Instituto de Ciências Econômicas e Gerenciais, Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2014.

NEVES, Mauricio. **O Perigo da Duplicidade da Receitas nas Instituições Religiosas.** Disponível em: <blog.soresneves.com.br/duplicidade-das-receitas-nas-instituicoes-religiosas/>. Acesso em: 03 de out. de 2017.

Pastoral do Dízimo. Disponível em:<pastoraldodizimopgua.webnode.com.br/duvidas-sobre-o-dizimo/>. Acesso em: 03 de out. de 2017.

PORTULHAK, Henrique; DELAY, Albino João; PACHECO, Vicente. **Prestação de Contas por Entidades do Terceiro Setor e Seus Impactos na Obtenção de Recursos: Um Olhar Sobre o Comportamento dos Doadores Individuais.** Revista Pensar Contábil. Rio de Janeiro, v.17, n.64, p. 39-47, set./dez. 2015.

SILVA, Carlos Eduardo Guerra. **Gestão, Legislação e Fontes de Recursos no Terceiro Setor Brasileiro: uma perspectiva Histórica.** Revista Administração Pública. Rio de Janeiro, p.1302-1305. Disponível em: <<http://www.spell.org.br/documentos/ver/2391/gestao...>>. Acesso em: 03 de out. de 2017.

SILVA, Edilaine Bernardes da. **A Contabilidade como Instrumento de Gestão e Controle em uma Organização Religiosa do Terceiro Setor.** Programa de Pós-Graduação (Setor de Ciências Sociais Aplicadas. Departamento de Contabilidade). Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2013.

YIN, Robert K. Estudo de caso: planejamento e métodos. Porto Alegre: Bookman, 2001.